

**Despacho n.º 2084/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas hortícolas a LOURICOOP — Cooperativa de Apoio e Serviços do Concelho da Lourinhã, C. R. L., com sede na Avenida de António José de Almeida, 2530-113 Lourinhã, freguesia e concelho da Lourinhã, distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 500697248.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2085/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a Associação de Agricultores de Trás-os-Montes, com sede na Rua da Regedoura, 3, rés-do-chão, freguesia e concelho de Torre de Moncorvo, distrito de Bragança, com o número de identificação de pessoa colectiva 503708267.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Despacho n.º 2086/2007**

Atendendo ao problema do declínio do montado, que se traduz na elevada mortalidade do sobreiro e da azinheira em Portugal, foi criado o «Programa de acção para recuperação da vitalidade dos montados de sobreiro e azinho», através do despacho n.º 18 316/2006, de 8 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174;

Considerando a gravidade e dimensão do problema, que determinou a necessidade de adopção de medidas eficazes conducentes à obtenção de resultados práticos, foi, no âmbito deste programa, constituída a Comissão de Acompanhamento do Programa de Acção para a Recuperação da Vitalidade dos Montados de Sobreiro e Azinho, que tem como objectivo assegurar o cumprimento das missões definidas no supramencionado despacho e agrupadas em cinco eixos prioritários:

- a) Eixo n.º 1 — «Assistência técnica relativa às autorizações de corte de árvores em zonas de declínio nos povoamentos de sobreiro e azinheira»;
- b) Eixo n.º 2 — «Quantificação do problema do declínio nos montados de sobreiro e azinho»;
- c) Eixo n.º 3 — «Publicação do manual Boas Práticas de Gestão em Sobreiro e Azinheira»;
- d) Eixo n.º 4 — «Estudos sobre a mortalidade em sobreiro e azinheira por meio de amostragem extensiva em toda a zona de montado»;
- e) Eixo n.º 5 — «Investigação científica a nível internacional sobre o declínio do sobreiro, azinheira e outros carvalhos»;

Considerando o volume de trabalho existente:

Torna-se necessário dotar a Comissão de Acompanhamento do citado Programa com mais um elemento, que terá como missão específica coadjuvar o presidente nas respectivas actividades.

Assim:

Pelo presente despacho nomeio para cumprir esta missão a investigadora principal, da Estação Florestal Nacional, engenheira Maria Carolina Mariano Cardeira Varela, que fica também nomeada para substituir o presidente da Comissão de Acompanhamento nos seus impedimentos.

Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 e terá a duração correspondente à da Comissão de Acompanhamento do Programa de Acção para Recuperação da Vitalidade dos Montados de Sobreiro e Azinho.

25 de Janeiro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Ministro

**Rectificação n.º 171/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão em relação ao original arquivado na Secretaria-Geral deste Ministério o anexo ao despacho n.º 21 352/2006, de 28 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «49,7» deve ler-se «49,17».

19 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Guilherme Dray*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete do Secretário de Estado  
do Emprego e da Formação Profissional

**Despacho n.º 2087/2007**

Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço do vogal do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., licenciado José Carlos Martins de Frias Gomes, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007.

19 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

**Alvará (extracto) n.º 26/2007**

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Os Pequenos Moinhos, sito na Rua dos Cruzeiros, Edifício Cruzeiro, bloco 32, loja 34, Lousada, freguesia de Parceiros, concelho e distrito de Leiria, propriedade de Celeste da Silva Moinhos.

A actividade e respectiva lotação máxima são, nos termos do Despacho Normativo n.º 99/89, de 27 de Outubro, as seguintes:

Actividade — creche.

Lotação máxima — 28 crianças, sendo 6 até à idade da aquisição da marcha.

3 de Novembro de 2006. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

3000219271

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 2088/2007**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja, a licenciada Maria Lucinda Rebelo Marques Figueira Godinho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007.

9 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.